



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PROFESSOR COLABORADOR 2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
COLABORADOR PARA DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**1. Vagas**

1.1 Serão selecionados até 4 professores colaboradores, internos à ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, a serem alocados na linha de Estudos Socioculturais do Esporte e da Saúde (até uma vaga) e na linha de Formação Profissional e Prática Pedagógica (até três vagas). Para maiores informações das linhas de pesquisa consulte o site <https://wp.ufpel.edu.br/ppgef/>.

**2. Atribuições**

2.1 O professor credenciado como docente colaborador terá como atribuições ensino, pesquisa e orientação de mestrado e/ou doutorado, bem como participação de comissões de trabalho do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF).

2.2 O professor credenciado como docente colaborador deverá ministrar uma disciplina, individual ou compartilhada com outro docente, por ano.

2.3 O não cumprimento das atribuições poderá acarretar o desligamento do Programa de Pós-graduação.

**3. Vínculo**

3.1 O credenciamento terá duração indefinida, sendo avaliada de acordo com as demandas do PPGEF e definições da comissão de credenciamento e reconhecimento referendadas sempre pelo colegiado.

**4. Inscrição**

4.1 O candidato deve inscrever-se enviando a documentação descrita abaixo para o e-mail [ppgef.ufpel@gmail.com](mailto:ppgef.ufpel@gmail.com).

A) Plano de trabalho de atuação, incluindo definição da(s) linha(s) de pesquisa de inserção, disciplinas existentes ou novas disciplinas a serem implementadas, bem como demais atividades que o candidato possa ter o interesse de propor.

B) Currículo Lattes em PDF e um arquivo em PDF com duas tabelas complementares. Uma tabela de pontuação da produção científica em artigos científicos de acordo com planilha disponibilizada junto ao edital. Outra referente a produção em livros e/ou capítulos, também seguindo os indicativos na planilha disponibilizada junto ao edital.

4.2 Os documentos devem ser enviados até o dia **22/12/2022**.

## **5. Critérios de avaliação**

5.1 A produção científica será analisada com relação aos últimos 4 anos. Seguindo editais recentes de instituições de fomento e da própria UFPEL, será acrescentado mais um ano de avaliação da produção em caso de mulheres que tenham tido filhos no período de avaliação (licença maternidade nos últimos 4 anos). Nesses casos o período de avaliação será ampliado para 5 anos. O peso da avaliação da produção será de 70% para a produção científica (artigos e capítulos de livro) e 30% para o plano de trabalho.

5.1.1. Para a avaliação da produção, deve ser adotada Pontuação de referência e denominada Pontuação de Títulos Máxima (PTM). Aos demais candidatos, será atribuída uma nota proporcional à PTM.

## **6. Resultados**

6.1. Os resultados serão divulgados até o dia 20 de janeiro de 2023.

## **7. Disposições Finais**

7.1 Não havendo candidatos aprovados pela Comissão de Pós-graduação, outro edital poderá ser divulgado posteriormente.

7.2 Casos omissos deste edital serão analisados pelo colegiado do Pós-graduação em Educação Física da Universidade Federal de Pelotas.



---

Inácio Crochemore Mohnsam da Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Educação Física da Universidade Federal de Pelotas